



RESOLUÇÃO N.º 03/2022

Súmula: Exonera suplente do Conselho Tutelar da vaga de Conselheiro Tutelar Temporário.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 96/2019 de 26/02/2019, e,

Considerando a Resolução nº 13/2021 deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Considerando o resultado da eleição para Conselheiros Tutelares, ocorrida em 06 de outubro de 2019.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Conselheiro Tutelar Suplente **EDVALDO BLEM** do Cargo de Conselheiro Tutelar Titular Temporário, uma vez que assumiu a vaga de Conselheiro Titular, de acordo com a Resolução nº 02/2022 deste CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a resolução nº 13/2021.

Catanduvas/PR, 22 de fevereiro de 2021.

PATRICIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMDCA